



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 23/2022

(CONTRATADA: SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA)

(CNPJ: 24.921.066/0001-82)

(PROCESSO SEI Nº 04338/2021)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.***.**1-X SSP/SP e CPF n. 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº **04338/2021** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

a) **repactuação** contratual dos seguintes itens:

- a.1) Salário-base **estoquista** em **7,5%** (sete vírgula cinco por cento);
- a.2) Salário-base **carregador** em **7,5%** (sete vírgula cinco por cento);
- a.3) Salário-base **supervisor** em **7,5%** (sete vírgula cinco por cento);
- a.4) Auxílio-alimentação para **R\$ 42,20** (quarenta e dois reais e vinte centavos);
- a.5) Assistência odontológica para **R\$ 12,81** (doze reais e oitenta e um centavos);
- a.6) Plano de saúde para **R\$ 187,18** (cento e oitenta e sete reais e dezoito centavos);
- a.7) Assistência Funeral para **R\$ 3,30** (três reais e trinta centavos).

b) **reajuste de 4,62111%** dos valores dos insumos, considerando a variação do IPCA do período de 01/2023 até 12/2023.

Parágrafo único - As alíneas do *caput* têm seus efeitos financeiros **retroativos a 01º de janeiro de 2024**, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho **2024/2024**, firmada entre o SEAC/DF, CNPJ n. 00.438.770/0001-10 e SINDISERVICOS/DF, CNPJ n. 00.530.626/0001-00, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o número **DF000012/2024**, e do índice IPCA do período de 01/2023 até 12/2023.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste Termo de Apostilamento passa de R\$ 640.449,83 (seiscentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), para **R\$ 681.404,70** (seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos), com efeitos retroativos a **01º de janeiro de 2024**, na forma do Anexo "A" do presente instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37.01 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Quatorze, caput e Parágrafo nono, do Contrato nº 23/2022.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Apostilamento tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro retroativo constante da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 23/2022.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

ANEXO A-I DA APOSTILA N. 05 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

PLANILHA HORAS ÚTEIS						
	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais
26/05/2023	3	1	1	1	0	35
jun/23	16	5	4	4	1	184
jul/23	17	4	5	5	0	185
ago/23	19	3	4	4	1	195
set/23	15	5	5	4	1	175
out/23	17	4	3	5	2	185
nov/23	15	4	4	4	3	167
dez/23	15	4	5	5	2	167
jan/24	18	4	4	4	1	194
fev/24	15	4	4	4	2	163
mar/24	14	4	5	5	3	158
abr/24	18	4	4	3	1	194
25/05/24	13	4	4	3	1	149
Total de horas anuais						2151

ANEXO A-II DA APOSTILA N. 05 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
Estoquista (Almoxarife)	2.405,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405,96
Carregador	1.629,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.629,62
Supervisor	3.222,39	0,00	0,00	0,00	0,00	3.222,39
MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Estoquista (Almoxarife)	11,00	21,00	144,35	86,65	42,20	886,20
Carregador	11,00	21,00	97,77	133,23	42,20	886,20
Supervisor	11,00	21,00	193,34	37,66	42,20	886,20
TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
POSTO DE TRABALHO						Total
Estoquista (Almoxarife)						972,85
Carregador						1.019,43
Supervisor						923,86

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS									
POSTO DE TRABALHO	ESTOQUIST			CARREGADOR			SUPERVISOR		
UNIFORME	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
CALÇA SOCIAL COR PRETA	4	31,39	125,55						
CALÇA JEANS COR AZUL	4	31,39	125,55						
GRAVATA MASCULINA	4	10,46	41,85						
CAMISA SOCIAL AZUL MARINHO	4	31,39	125,55						
CAMISA DE GOLA POLO NA COR PRETA	6	31,39	188,32						
PAR DE SAPATOS MASCULINOS EM COURO ECOLÓGICO	4	52,31	209,24						
BOTA DE SEGURANÇA	2	31,39	62,77						
MEIA SOCIAL PRETA	4	2,62	10,46						
CINTO DE COURO PRETO	4	10,46	41,85						
CALÇA SOCIAL FEMININA	4	31,39	125,55						
CAMISA OU BLUSA	6	31,39	188,32						
SAPATO FEMININO	4	31,39	125,55						
CINTO DE COURO				4	10,46	41,85			
CALÇA JEANS AZUL MARINHO				6	31,39	188,32			
CAMISA POLO COR AZUL MARINHO				8	31,39	251,09			
BOTA DE SEGURANÇA				4	31,39	125,55			
MEIA EM AGODÃO BRANCA				4	2,62	10,46			
PROTETOR LOMBAR				4	47,08	188,32			
LUVAS DE SEGURANÇA MARCA IRWIN OU SIMILAR				2	41,85	83,70			
TERNO COMPLETO(PALETÓ/BLAZER E CALÇA)							4	198,78	795,12
CAMISA SOCIAL AZUL CARO							6	31,39	188,32
CINTO DE COURO ECOLÓGICO							4	10,46	41,85
PAR DE SAPATOS SOCIAL DE COURO PRETO							4	52,31	209,24
PAR DE MEIAS SOCIAL							4	2,62	10,46
GRAVATA							4	10,46	41,85
CONJUNTO SOCIAL FEMININO (BLAZER/CALÇA COMP)							4	91,45	365,80
CAMISA SOCIAL FEMININA							4	52,31	209,24
SAPATO FEMININO							4	52,31	209,24
TOTAL			1.370,53			889,27			2.071,12
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			114,21			74,10			172,59

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,1500
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,9500
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	4,1055
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,2165
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0103
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0383
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0389
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3214
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,3031
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,2423
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		69,0683
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso		

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		0,270%	
DESPESA		0,250%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,43%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,430%
COFINS	1,96%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	1,960%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			7,390%
BDI	8,540%		

ANEXO A-III DA APOSTILA N. 05 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 01/01/2024												
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,0683	8,54%					
ESTOQUISTA	44	4	2.405,96	972,85	114,21	1.661,75	440,21	5.594,98	67.139,74	31,2133	22.379,91	268.558,96
CARREGADOR	44	6	1.629,62	1.019,43	74,10	1.125,55	328,67	4.177,37	50.128,48	23,3047	25.064,24	300.770,90
SUPERVISOR	44	1	3.222,39	923,86	172,59	2.225,65	558,89	7.103,38	85.240,56	39,6283	7.103,38	85.240,56
TOTAL		11									54.547,54	654.570,42

LEGENDA	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUG	Valor Unitário Global
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTG	Valor Total Global

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	1.690,92
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	24.707,76
(**)Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	435,60
VALOR GLOBAL ESTIMADO	681.404,70

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 26 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde, Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 02/02/2024, às 18:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1768501** e o código CRC **CD91B16A**.